Ata da Reunião Ordinária número 530 da quinquagésima oitava Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia treze de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos, Benedito Miguel Pinto, Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Sebastião Celso da Costa. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 530ª (quingentésima trigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. O Senhor Presidente pediu ao vereador secretário para que fizesse a leitura da Ata da 529° (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária. Após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para que fosse lida a indicação do Vereador Carlos Miguel da Silva e após foi lido o ofício de resposta do Senhor Prefeito referente ao requerimento do Vereador Ednaldo Alisson Nogueira. Continuando, foi lido o Parecer Jurídico de arquivamento do projeto de lei n°17/2020. Após, o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Com a palavra o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a cópia do parecer jurídico e disse que a respeito da situação dos morcegos, os vereadores poderiam fazer um ofício direcionado ao setor Responsável. O Senhor Presidente disse ao Vereador que em relação aos morcegos, eles vieram há uma semana atrás, pegaram os morcegos e passaram pomada. O Senhor Presidente disse que acabou esquecendo-se de avisar o senhor Joaquim Marcos e que foi falha dele e disse que poderia levar o ofício para o Prefeito, mas que já foi tomada providência. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva a respeito de sua indicação comentou que o Município deveria oferecer uma gratificação aos servidores públicos municipais que estão atuando no combate e prevenção à pandemia da COVID-19 e que em muitos municípios os funcionários recebiam uma gratificação e somente no Município de Dom Viçoso que não. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira pediu a palavra e disse ao Senhor Presidente para arquivar e protocolar o documento que ele trouxe ao que o Senhor Presidente respondeu que ele poderia fazer uma indicação e que assim ele iria colocar o documento junto para encaminhar ao Prefeito. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira fez uma indicação para encaminhar ao Senhor Prefeito que ele fizesse o projeto referente à taxa de iluminação ao que o

Vereador Carlos Miguel da Silva explicou que o Prefeito não pode devido ao tempo e ao período eleitoral, mas que eles poderiam. O Senhor Presidente perguntou ao Vereador Ednaldo Alisson Nogueira se ele trouxe um parecer de seu advogado para discutir com a advogada da Câmara. Após, o Vereador Antônio Marques dos Santos disse que referente ao projeto de iluminação pública faz tempo que ele vem lutando por isso, acrescentando que não tinha iluminação pública, mas que pagava por este serviço e que procurou a CEMIG e eles tiraram sua iluminação. Complementou ainda, que não é de hoje que ele está brigando com o Prefeito e que fez um requerimento no qual o Senhor Presidente falou que deveria ser uma indicação. Após, o Vereador Antônio Marques dos Santos perguntou ao Senhor Presidente o que era requerimento e o que era indicação ao que o Senhor presidente esclareceu que requerimento é quando deseja esclarecimento de algum assunto ou pedir algum documento e indicação é quando deseja indicar ao Senhor Prefeito a fazer alguma coisa, sendo que a indicação ele pode fazer ou não, e requerimento ele é obrigado a responder. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e fez a leitura do regimento interno do Município que dizia que “concluída a comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça pela ilegalidade e inconstitucionalidade de um projeto se o parecer seguirá ao plenário para ser discutido e somente se for rejeitado seguirá a sua tramitação”. O Vereador disse que iria se certificar melhor e tomar uma atitude, pois como está no regimento o projeto deveria ter sido apresentado pelos vereadores da Câmara. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha fez uma indicação para que fizesse um quebra-molas perto da casa do Sr.Marcos Rosa, pois a falta dele ocasionou um acidente. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu_____ Sebastião Celso da Costa, vereador secretário, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, 13 de julho de 2020.